DECRETO Nº 017 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO
Em 29 de 06 2023
Responsável
Antonio Cristiano Souza de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 169-6

Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2023, no dia 07 julho - Festividades do São Pedro, no Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e considerando os Festejos do São Pedro de Tuparetama:

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o estauido no inciso I, alínea "n", do art. 93, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2023, o dia 07 de julho - Festividades do São Pedro de Nossa Cidade.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
em 29 dia do mês de junho de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230629102244.pdf
assinado por: idUser 72